



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

### INDICAÇÃO Nº. 033/2025

De Autoria do Vereador

**SERGIO LEÃO DE ARAUJO**

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 206 e 207 do Regimento Interno solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, seja aprovada se envie ofício ao Sr. Marcondes de Carvalho, Digníssimo Prefeito Municipal.

#### **INDICANDO-LHE:**

Ao excelentíssimo Prefeito Municipal, **com encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras e ao Setor de Engenharia, indico que seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis um cronograma detalhado das ações previstas para a recuperação das estradas vicinais do município de Parecis.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico que:

Tal solicitação pelo fato de que, de forma geral, as estradas vicinais se encontram em condições precárias, dificultando o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população da zona rural. Essa situação tem gerado constantes demandas da comunidade, que frequentemente procura este vereador em busca de providências.

Cabe destacar que a maioria dos recursos investidos na recuperação dessas vias são oriundos de convênios firmados com outras esferas de governo. E, para que esses convênios sejam celebrados e executados, é necessário apresentar previamente cronogramas de obras compatíveis com os recursos disponíveis.



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS**

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

Assim, a elaboração desse planejamento não apenas atenderá às exigências técnicas e legais para captação de recursos, como também permitirá maior transparência, organização e previsibilidade nas ações do Executivo, além de possibilitar o acompanhamento por parte desta Casa Legislativa.

Diante disso, reitero a importância do atendimento desta indicação com a brevidade que o caso exige.

Atenciosamente,

Parecis- RO 19 de maio de 2025.

---

**SÉRGIO LEÃO DE ARAUJO**  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS